



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2020 (Nº 372)**

3 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se em sala  
4 virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e  
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e  
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica  
7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a participação dos seguintes  
8 Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de  
9 Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-  
10 Graduação); Mario Fernando Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa), Cláudia  
11 Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo,  
12 pela Escola de Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Luciana  
13 Castro Geraseev, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo  
14 Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de Ciências  
15 Econômicas; Marcos André Gonçalves (suplente), pelo Instituto de Ciências Exatas;  
16 Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da Informação; Ana  
17 Maria Rabelo Gomes, pela Faculdade de Educação; Adriana de França Drummond, pela  
18 Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho  
19 Godoy, pela Escola de Enfermagem; Ricardo de Oliveira Duarte, pela Escola de  
20 Engenharia; Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Eduardo Soares Neves  
21 Silva, pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Sergio Donizete Faria, pelo  
22 Instituto de Geociências; Elisa Maria Amorim Vieira, pela Faculdade de Letras; Paulo  
23 Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de Medicina; Glaura Lucas, pela Escola de  
24 Música; Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori  
25 Oliveira, pela Escola de Veterinária; Ênio Lacerda Vilaça (suplente), Denise Bulgarelli  
26 Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados  
27 de Cursos de Graduação; Isabela Almeida Pordeus, Benito Soto Blanco (suplente) e  
28 Andrés Zarankin, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-  
29 Graduação; Carmen Rosa Giraldo Vergara (suplente), Júlia Maria de Andrade e Lussandra  
30 Martins Gianasi, pela representação dos Coordenadores de Extensão; Sabrina Sedlmayer  
31 Pinto, Marco Aurélio Romano Silva e Jussara Marques de Almeida Gonçalves, pela  
32 representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa, e Tânia Aretuza Ambrizi  
33 Gebara, pela Escola de Educação Básica e Profissional. Justificou sua ausência à sessão o  
34 Conselheiro Roberto Luiz Silva. Não participou da sessão o Conselheiro Alexandre  
35 Rodrigues Ferreira. Participaram da reunião como convidados, com a anuência do  
36 Plenário, com direito a voz, mas não a voto, a Professora Juliana Torres de Miranda,  
37 Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e os Universitários  
38 Caique Belchior Henrique, Gabrielle Moraes Lopes da Silva, Luan Vitor Soares de Paiva,  
39 Mariana Queiroz Castro, Renato Defelippe de Azevedo, Sávio Peres Rego Loureiro e



40 Thomás Aguiar Carrieri. Encontram-se vagas as oito representações do corpo discente.  
41 Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou  
42 abertos os trabalhos. Em seguida, consultou os Conselheiros sobre a possibilidade de  
43 convidar os discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) para  
44 participarem da reunião, com direito a voz, mas não a voto, uma vez que a atual Diretoria  
45 da Entidade ainda não apresentou ao Reitorado o registro civil em cartório da ata de sua  
46 posse, condição regimental obrigatória para a indicação de representantes estudantis para  
47 atuarem no CEPE. Houve aquiescência dos Conselheiros, passando a participar da reunião  
48 os Universitários nomeados no rol de presentes. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente orientou os  
49 Conselheiros sobre os recursos disponíveis na sala virtual do serviço Conferência Web da  
50 RNP. **EXPEDIENTE - Comunicações** - a) A Diretoria da Faculdade de Medicina,  
51 mediante a Portaria nº 4.461/2020, de 21 de agosto de 2020, *ad referendum* da  
52 Congregação, prorrogou, em caráter *pro tempore*, a partir de 31 de agosto de 2020, o  
53 mandato dos Professores Paulo Márcio Campos de Oliveira (efetivo) e Márcia Mendonça  
54 Carneiro (suplente), como representantes da Unidade no CEPE. b) A Diretoria da  
55 Faculdade de Odontologia prorrogou, a partir de 1º de setembro de 2020, o mandato dos  
56 Professores Célia Regina Moreira Lanza (efetiva) e Marcos Azeredo Furquim Werneck  
57 (suplente), como representantes da Unidade no CEPE, até a possibilidade de realização de  
58 novo pleito eleitoral. **Atas** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram distribuídas aos  
59 Conselheiros as atas das reuniões do Colegiado realizadas em 10 de junho (nº 368), em 25  
60 de junho (nº 369) e em 9 de julho (nº 370) de 2020, e submeteu-as separadamente a  
61 discussão. Não havendo manifestações, colocou cada um dos documentos em votação,  
62 havendo aprovação unânime dos Conselheiros. **Informes** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou os  
63 seguintes informes: a) Foi realizada, no dia 8 de setembro, de modo virtual, devido à  
64 pandemia de COVID-19, edição especial do Ciclo de Palestras *Tempos Presentes*, por  
65 ocasião da celebração dos 93 anos da UFMG (7 de setembro de 1927) e dos 300 anos de  
66 Minas Gerais (2 de dezembro de 1720). O evento foi dedicado à memória do Reitor  
67 Professor Tomaz Aroldo da Mota Santos (gestão 1994-1998), falecido em junho passado,  
68 contando com a participação do Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado  
69 Agostinho Patrus; do Professor João Antonio de Paula, da Faculdade de Ciências  
70 Econômicas da UFMG, autor do livro *A presença do espírito de Minas: a UFMG e o*  
71 *desenvolvimento de Minas Gerais*, que aborda especificamente o encontro das trajetórias  
72 do estado e da Universidade; dos Reitores Professor Clélio Campolina Diniz (gestão 2010-  
73 2014), Professora Ana Lúcia Gazola (gestão 2002-2006) e Professor Francisco César Sá  
74 Barreto (gestão 1998-2002). O evento foi transmitido ao vivo e está disponível no canal da  
75 Coordenadoria de Assuntos Comunitários da UFMG (CAC) no YouTube. b) Foi iniciado  
76 em 8 de setembro, mediante consulta e escuta à comunidade, processo inédito de  
77 autoavaliação da pós-graduação da UFMG, que tem, entre outros objetivos, o de pensar os  
78 rumos e uma política para a pós-graduação da Universidade. A Comissão de Avaliação  
79 Diagnóstica da Pós-Graduação, instituída pelo CEPE em setembro de 2019, e o Conselho



80 Consultivo do projeto, designado em novembro do mesmo ano pela Pró-Reitoria de Pós-  
81 Graduação, elaboraram seis questionários destinados aos coordenadores de programas nos  
82 últimos oito anos (períodos 2013-2016 e 2017-2020); aos docentes que atuam na pós-  
83 graduação *stricto sensu*; aos professores que não atuam na pós-graduação, mas são  
84 elegíveis; aos secretários e ex-secretários dos programas; aos mestrandos e doutorandos; e  
85 aos pesquisadores em residência pós-doutoral. c) Foi encaminhada ao Congresso Nacional  
86 pelo Governo, em 31 de agosto, a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021, a  
87 qual, após intenso trabalho das instituições federais de ensino, teve pequena redução no  
88 corte de 18,2% (R\$ 38 milhões), previsto anteriormente, para 16,5% (R\$ 34 milhões), um  
89 valor, contudo, que ainda impossibilita a manutenção das atividades da UFMG durante  
90 todo o exercício. A Sr.<sup>a</sup> Presidente ressaltou que, nos últimos anos, as Universidades vêm  
91 enfrentando reiterados cortes de recursos, observando que o orçamento de 2020, em  
92 relação ao de 2019 teve redução de 3,2%, impactando fortemente várias ações da UFMG.  
93 Observou que, assim como em 2020, em que quase 40% do orçamento ficou condicionado  
94 à liberação pelo Congresso Nacional, em 2021, 50% do orçamento ficou sob a mesma  
95 condição, em virtude do teto dos gastos públicos estabelecido pela Emenda Constitucional  
96 95, que limita por vinte anos os gastos públicos, e da chamada “regra de ouro das finanças  
97 públicas”, que impede a realização de operações de créditos que excedam o montante das  
98 despesas, juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Destacou que o Congresso  
99 Nacional tem até 31 de dezembro para votar a proposta da LOA para 2021, e salientou que  
100 as instituições já estão envidando esforços para buscar apoio de parlamentares e de  
101 entidades, a fim de reverter o corte orçamentário proposto. **ORDEM DO DIA - 1 Edital**  
102 **de seleção de bolsistas para o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) no**  
103 **âmbito da UFMG (aprovação *ad referendum*)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi  
104 distribuído aos Conselheiros o Ofício do Gabinete da Reitora nº 581/2020 (ANEXO A),  
105 que encaminha ao CEPE o Edital nº 369/2020 (ANEXO B), aprovado *ad referendum* do  
106 Colegiado. Esclareceu que a referida aprovação foi necessária para atender ao disposto na  
107 Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
108 nº 102, de 10 de maio de 2019, que determina que os editais de processos seletivos  
109 relativos à concessão das bolsas do Programa UAB sejam aprovados pelo colegiado  
110 superior da Instituição e divulgados com antecedência mínima de trinta dias do prazo final  
111 de inscrições, previsto, este ano, para o período de 8 a 15 de setembro. A seguir, colocou o  
112 assunto em discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros,  
113 submeteu a votação sua aprovação *ad referendum*, que foi homologada por unanimidade.  
114 **2 Proposta de resolução dispendo sobre o desenvolvimento de atividades de extensão**  
115 **na UFMG durante o período de isolamento social devido à pandemia de COVID-19 -**  
116 A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após informar terem sido disponibilizados aos Conselheiros o Ofício do  
117 Gabinete da Reitora nº 643/2020 (ANEXO C), o Ofício da Pró-Reitoria de Extensão  
118 nº 86/2020 (ANEXO D) e a Minuta de Resolução (ANEXO E), passou a palavra à Pró-  
119 Reitora de Extensão, Professora Cláudia Andréa Mayorga Borges, que apresentou o



120 assunto. Após esclarecimentos e discussão, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a aquiescência do  
121 Plenário, submeteu a votação em bloco o anteprojeto de Resolução, sem prejuízo de  
122 destaques. O documento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram apresentados,  
123 discutidos e votados os seguintes destaques: 1) Art. 1º, § 2º (*§ 2º O funcionamento remoto*  
124 *deverá ser realizado sem prejuízo aos participantes.*) - explicitar quem são os  
125 participantes, objetivando clareza - destaque acolhido, passando o dispositivo à seguinte  
126 redação: “§ 2º O funcionamento remoto deverá ser realizado sem prejuízo aos servidores  
127 docentes e técnico-administrativos em educação, aos discentes e à comunidade que  
128 participa”. 2) Art. 3º (*Art. 3º Na impossibilidade do funcionamento remoto da atividade de*  
129 *extensão, facultar-se-á ao seu coordenador a interrupção da execução dos seus*  
130 *trabalhos.*) - substituir o trecho “facultar-se-á ao seu coordenador” por “caberá ao seu  
131 coordenador comunicar” - destaque acolhido, passando o dispositivo à seguinte redação:  
132 “Art. 3º Na impossibilidade do funcionamento remoto da atividade de extensão, caberá ao  
133 seu coordenador comunicar a interrupção da execução dos trabalhos”. Foi gerada a  
134 Resolução nº 06/2020 (ANEXO F). **3 Matriz de Regime de Trabalho de Unidade**  
135 **Acadêmica, proposta pela respectiva Congregação - atendimento ao disposto na**  
136 **Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, de 10 de junho de**  
137 **2014** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram encaminhados aos Conselheiros o Ofício do  
138 Gabinete da Reitora nº 646/2020 (ANEXO G), o Ofício da Comissão Permanente de  
139 Pessoal Docente (CPPD) nº 38/2020 (ANEXO H) e a Resolução Complementar do  
140 Conselho Universitário nº 02/2014, que dispõe sobre regimes de trabalho docente;  
141 encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de vaga  
142 de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG. Observou que, segundo a  
143 referida Resolução, compete ao CEPE definir a Matriz de Regime de Trabalho de cada  
144 Unidade, proposta pela respectiva Congregação, considerando as proporções mínimas de  
145 2/5 de docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva, no âmbito da  
146 Unidade, e de 2/3, no âmbito da UFMG. Acrescentou que a Resolução estabelece validade  
147 de cinco anos da Matriz de Regime de Trabalho, findos os quais a Unidade deve  
148 encaminhar ao CEPE solicitação de renovação ou modificação, devidamente justificada. A  
149 seguir, passou a palavra à Presidente da CPPD, Professora Juliana Torres de Miranda, que  
150 apresentou o assunto aos Conselheiros e, em seguida, observou que, em conformidade com  
151 o disposto na referida Resolução Complementar, algumas Unidades encaminharam  
152 também, para aprovação do CEPE, o “Perfil de Referência da Unidade”, estabelecido pela  
153 respectiva Congregação, documento, cuja validade é igualmente de cinco anos, em que são  
154 definidas as atividades acadêmicas esperadas para cada classe da carreira, a partir de  
155 proposta apresentada pelas respectivas Câmaras Departamentais ou estruturas equivalentes.  
156 Esclareceu que a CPPD não procedeu à análise dos referidos documentos, uma vez que o  
157 CEPE, na reunião realizada em 19 de maio de 2015, deixou de apreciar o Perfil de  
158 Referência apresentado por cada Unidade, por considerar que os critérios de avaliação de  
159 desempenho docente para fins de progressão e promoção estão estabelecidos na Resolução



160 Complementar do Conselho Universitário nº 04/2014, de 9 de setembro de 2014, que  
161 dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da  
162 Universidade Federal de Minas Gerais. A Sr.<sup>a</sup> Presidente solicitou à CPPD a realização de  
163 estudo, para apresentação ao CEPE, sobre a possibilidade de conflito entre as citadas  
164 Resoluções Complementares, quanto à questão do Perfil de Referência da Unidade.

165 **3.1 Faculdade de Odontologia - renovação** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a discussão a  
166 proposta encaminhada mediante o Ofício da Diretoria da Unidade nº 24/2020 (ANEXO I).  
167 Não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a  
168 proposta de Matriz de Regime de Trabalho da Faculdade de Odontologia de renovação do  
169 percentual mínimo de 40% de docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção  
170 Exclusiva (DE), sem manifestação em termos de percentuais para os Regimes de Tempo  
171 Parcial (T-20) e de Tempo Integral (T-40). A proposta foi aprovada por unanimidade.

172 **3.2 Escola de Veterinária - renovação** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a discussão a  
173 proposta encaminhada mediante o Ofício nº 10/2020 da Diretoria da Unidade (ANEXO J).  
174 Não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em  
175 votação a proposta de Matriz de Regime de Trabalho apresentada pela Escola de  
176 Veterinária, de renovação do percentual mínimo de 90% de docentes em Regime de  
177 Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE) e dos percentuais máximos de 5% em  
178 Regime de Tempo Parcial (T-20) e de 5% em Regime de Tempo Integral (T-40). A  
179 proposta foi aprovada por unanimidade. **3.3 Escola de Ciência da Informação (ECI) -**  
180 **modificação** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a discussão a proposta encaminhada mediante o  
181 Ofício da Diretoria da Unidade nº 47/2020 (ANEXO K). Não havendo manifestações, com  
182 a anuência dos Conselheiros, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação a nova proposta de  
183 Matriz de Regime de Trabalho apresentada pela Escola de Ciência da Informação, de  
184 estabelecimento do percentual mínimo de 95% de docentes em Regime de Tempo Integral  
185 com Dedicção Exclusiva (DE) e percentual máximo de 5% em Regime de Tempo  
186 Integral (T-40) e/ou em Regime de Tempo Parcial (T-20). A proposta foi aprovada por  
187 unanimidade. **3.4 Instituto de Ciências Exatas (ICEx) - renovação** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
188 submeteu a discussão a proposta encaminhada mediante o Ofício da Diretoria da Unidade  
189 nº 106/2020 (ANEXO L). Não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros,  
190 a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação a proposta apresentada pelo Instituto de Ciências  
191 Exatas de renovação da Matriz de Regime de Trabalho com o percentual mínimo de 90%  
192 dos docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE) e percentual  
193 máximo de 10% em Regime de Tempo Integral (T-40) e/ou em Regime de Tempo  
194 Parcial (T-20). A proposta foi aprovada por unanimidade. **3.5 Escola de Engenharia -**  
195 **renovação** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a discussão a proposta encaminhada mediante o  
196 Ofício da Diretoria da Unidade nº 150/2020 (ANEXO M). A seguir, não havendo  
197 manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a proposta  
198 apresentada pela Escola de Engenharia, de renovação da Matriz de Regime de Trabalho, de  
199 percentual mínimo de 80% dos docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção



200 Exclusiva (DE), sem manifestação em termos de percentuais para os Regimes de Tempo  
201 Integral (T-40) e de Tempo Parcial (T-20). A proposta foi aprovada por unanimidade.  
202 **3.6 Escola de Música - renovação** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a discussão a proposta  
203 encaminhada mediante o Ofício da Diretoria da Unidade nº 15/2020 (ANEXO N). Não  
204 havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em  
205 votação a proposta de renovação da Matriz de Regime de Trabalho apresentada pela Escola  
206 de Música, de percentual mínimo de 90% de docentes em Regime de Tempo Integral com  
207 Dedicção Exclusiva (DE), sem manifestação em termos percentuais para os Regimes de  
208 Tempo Parcial (T-20) e de Tempo Integral (T-40). A proposta foi aprovada por  
209 unanimidade. **3.7 Faculdade de Medicina - renovação** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a  
210 discussão a proposta encaminhada mediante o Ofício da Diretoria da Unidade nº 218/2019  
211 (ANEXO O) e, em seguida, não havendo manifestações, após obter a anuência dos  
212 Conselheiros, colocou em votação a proposta de manutenção da Matriz de Regime de  
213 Trabalho apresentada pela Faculdade de Medicina, de percentual mínimo de 40% de  
214 docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE), sem manifestação  
215 em termos percentuais para os Regimes de Tempo Parcial (T-20) e de Tempo  
216 Integral (T-40). A proposta foi aprovada por unanimidade. A Sr.<sup>a</sup> Presidente destacou que a  
217 Faculdade de Medicina propôs a manutenção de sua Matriz de Regime de Trabalho, mas  
218 apresentou demanda de alteração da proporção mínima de 2/5 para 1/5 de docentes em  
219 Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE), sob a justificativa de que  
220 realidade vivenciada pela Unidade de não preenchimento de vagas em concurso para o  
221 referido regime e as constantes solicitações de reversão do regime de Dedicção Exclusiva  
222 para os regimes de 40 ou 20 horas semanais de trabalho. Esclareceu que a referida  
223 solicitação implica alteração da Resolução Complementar nº 02/2014, a qual determina, no  
224 âmbito da Unidade, a proporção mínima de 2/5 de docentes em Regime de Tempo Integral,  
225 com Dedicção Exclusiva, e ponderou favoravelmente ao encaminhamento pela Faculdade  
226 de Medicina de demanda específica ao CEPE, caso ocorra, em seu âmbito, redução da  
227 referida proporção. **4 Recomposição do Comitê de Política Linguística da UFMG** - A  
228 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que a Resolução do CEPE nº 07/2018, de 22 de maio de 2018,  
229 determina que, para implementação da Política Linguística da UFMG, instituída em caráter  
230 permanente, a Universidade contará com um Comitê de Política Linguística, vinculado à  
231 Diretoria de Relações Internacionais (DRI). Acrescentou que o Comitê deve ser integrado  
232 pelo Diretor da DRI, como presidente, e por um representante docente de cada uma das  
233 seguintes áreas da Faculdade de Letras: Português Alemão, Espanhol, Francês, Inglês,  
234 Italiano, Libras, Português como língua adicional e Literatura Brasileira, designados pela  
235 Reitora, ouvido o CEPE, para mandato de dois anos, permitida uma recondução. Informou  
236 que foi encaminhado aos Conselheiros o Ofício do Gabinete da Reitora nº 652/2020  
237 (ANEXO P), mediante o qual apresenta a recondução dos Professores Valéria Sabrina  
238 Pereira (Área de Alemão), Eduardo Tadeu Roque Amaral (Área de Espanhol), Daniela  
239 Akie Hirakawa (Área de Francês), Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira (Área de



240 Inglês), Ana Maia Chiarini (Área de Italiano), Giselli Mara da Silva (Área de Libras),  
241 Leandro Rodrigues Alves Diniz (Área de Português como língua adicional) e Carla Viana  
242 Coscarelli (Área de Português) e a indicação do Professor Daniel Reizinger Bonomo (Área  
243 de Literatura Brasileira). A seguir, submeteu à apreciação dos Conselheiros o conjunto de  
244 suas indicações e, não havendo objeções, considerou ouvido o CEPE. Foi gerada a Portaria  
245 nº 4891/2020 (ANEXO Q). A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após observar que atualmente a Política  
246 Linguística está mais voltada para o contexto da DRI, com vistas ao ensino de idiomas para  
247 favorecer, dentre outras ações, intercâmbios, em articulação com a política de  
248 internacionalização da UFMG, informou que foi criada comissão para realizar estudos  
249 sobre uma política linguística mais ampliada, que contemple, entre outras, as línguas  
250 indígenas ou autóctones minoritárias. **5 Recomposição do Conselho Editorial da Editora**  
251 **UFMG** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que, de acordo com Regimento da Editora UFMG,  
252 estabelecido na Resolução do Conselho Universitário nº 08/2017, de 22 de agosto de 2017,  
253 o Conselho Editorial deve ser integrado por oito professores (com respectivos suplentes)  
254 indicados pelo CEPE, para mandato de dois anos, garantida a presença de um representante  
255 de cada uma das seguintes áreas: a) Humanas e Sociais; b) Biológicas e Saúde;  
256 c) Tecnologia e Inovação; d) Artes; e) Letras; f) Sociais Aplicadas; g) Educação; h) Exatas,  
257 Ambientais e da Terra. A seguir, após observar a necessidade de preenchimento da vaga  
258 relativa à área de Educação, gerada em virtude da aposentadoria da Professora Maria Alice  
259 de Limas Gomes, informou ter sido encaminhado aos Conselheiros o Ofício do Gabinete  
260 da Reitora nº 641/2020 (ANEXO R), que apresenta a sugestão dos Professores Maria de  
261 Fátima Cardoso Gomes (efetiva) e Bernardo Jefferson de Oliveira (suplente), ambos da  
262 Faculdade de Educação. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a discussão e, não  
263 havendo manifestações, colocou em votação a citada sugestão, que foi aprovada por  
264 unanimidade. Foi gerada a Portaria nº 4890/2020 (ANEXO S). **6 Solicitação da**  
265 **Congregação da Escola de Ciência da Informação de exclusão de vagas do Curso de**  
266 **Graduação em Biblioteconomia** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou terem sido disponibilizados  
267 aos Conselheiros o Ofício do Gabinete da Reitora nº 653/2020 (ANEXO T); o Ofício da  
268 Pró-Reitoria de Graduação nº 78/2020 (ANEXO U); uma Exposição de Motivos sobre a  
269 matéria (ANEXO V); o Parecer da Câmara de Graduação nº 239/2018, aprovado em 26 de  
270 novembro de 2019 (ANEXO W); o Parecer da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da  
271 UFMG (ANEXO X); e o Parecer da CPPD nº 361/2018 (ANEXO Y), o qual registra o  
272 cálculo da Carga Docente Semanal Média (CDSM) da Escola de Ciência da Informação. A  
273 seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de  
274 Oliveira, que apresentou o assunto aos Conselheiros. A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o assunto  
275 em discussão, tendo sido prestados esclarecimentos adicionais. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente,  
276 após observar que atualmente o Curso de Biblioteconomia, modalidade presencial, oferta  
277 anualmente 122 vagas, sendo 82 no turno diurno (37 para o período da manhã, com entrada  
278 no primeiro semestre, e 45 para o período da tarde, com entrada no segundo semestre) e 40  
279 vagas no turno noturno (com entrada no primeiro semestre), colocou em votação, com a



280 anuência dos Conselheiros, a proposta, apresentada pela Congregação da Escola de Ciência  
281 da Informação, de redução de 45 vagas do turno diurno, ofertadas no período da tarde,  
282 passando de 122 para 77 o total da oferta, nos termos do Parecer da Câmara de Graduação  
283 nº 239/2018, e seus anexos, e do Parecer da CPA. Houve aprovação por unanimidade. A  
284 Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que o Parecer da CPA sugere que a referida redução seja  
285 implementada juntamente com a proposta de criação do curso a distância ou com outras  
286 propostas de criação de cursos de graduação na UFMG, e ressaltou que o Conselho  
287 Universitário, na reunião realizada em 28 de maio de 2020, aprovou a oferta de até 180  
288 vagas do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia no âmbito da Universidade Aberta do  
289 Brasil (UAB), em cinco polos de educação a distância de Minas Gerais, mas, em  
290 decorrência da pandemia da COVID-19, houve necessidade de reprogramar sua  
291 implementação para 2021 ou 2022. Houve migração da reunião virtual, até então  
292 viabilizada por meio do serviço de Conferência Web da RNP, para a plataforma de  
293 videoconferências Zoom Meetings, em razão de instabilidade do sinal. **7 Apresentação do**  
294 **“Plano para o retorno de atividades não adaptáveis ao modo remoto na UFMG”** - A  
295 Sr.<sup>a</sup> Presidente solicitou a autorização dos Conselheiros para convidar a participar da  
296 reunião, para apresentar o assunto e prestar esclarecimentos, a Professora Cristina  
297 Gonçalves Alvim, da Faculdade de Medicina, Assessora da Reitoria para a Área da Saúde  
298 e Presidente do Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e  
299 Enfrentamento ao Novo Coronavírus. Não havendo objeções dos Conselheiros, a referida  
300 docente passou a participar da sessão. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra à  
301 Professora Cristina Gonçalves Alvim, que, mediante projeção de slides (ANEXO Z),  
302 apresentou o assunto aos Conselheiros, destacando, dentre outros, os seguintes aspectos:  
303 a) a UFMG está há seis meses com suas atividades presenciais suspensas; b) o cenário  
304 atual da pandemia é incerto; c) o planejamento para a retomada de atividades não  
305 adaptáveis ao modo remoto considera a relevância e a responsabilidade social da UFMG;  
306 d) o retorno deverá ser lento, gradual e sujeito a retrocesso, com restrição quanto ao  
307 número de pessoas por Unidade e com adoção de medidas de distanciamento social e de  
308 biossegurança, sempre alinhado aos indicadores epidemiológicos e às recomendações das  
309 autoridades sanitárias locais; e) o cuidado com a preservação da vida e da saúde é princípio  
310 fundamental norteador do Plano; f) a situação epidemiológica está em curva descendente  
311 em Belo Horizonte, mas está em curva ascendente em Montes Claros; g) a pandemia não  
312 está controlada e, portanto, as atividades adaptadas para o modo remoto estão mantidas por  
313 tempo indeterminado; h) o retorno de atividades não adaptáveis ao modo remoto deve  
314 levar em consideração as particularidades do ensino, da pesquisa deverá ser gradual, em  
315 etapas, com definição de condicionantes, de indicadores de monitoramento e instâncias de  
316 autorização; i) os riscos podem ser minimizados com e da extensão nas diferentes áreas do  
317 conhecimento e nas distintas Unidades da UFMG e medidas comportamentais e com  
318 adequação dos espaços físicos, definidas no Protocolo de Biossegurança da UFMG; j) o  
319 cumprimento dos condicionantes para realizar atividades presenciais deverá ser observado





320 em qualquer situação; k) as atividades presenciais não adaptáveis ao modo remoto serão  
321 suspensas em caso de recrudescimento da epidemia. A Professora Cristina Gonçalves  
322 Alvim apresentou também os condicionantes para o retorno das atividades; as instâncias de  
323 autorização para a realização das atividades não adaptáveis ao modo remoto; as resoluções  
324 já aprovadas pelo CEPE para a Graduação, para a Pós-Graduação e para a Extensão; o  
325 monitoramento do retorno presencial gradual, que incluirá, dentre outros, o rastreamento  
326 de contatos com casos suspeitos e casos confirmados e a realização de exame RT-PCR nos  
327 casos suspeitos; o fluxo de monitoramento e acompanhamento de servidores com sintomas  
328 gripais e/ou outras condições/situações relacionadas; a adequação e organização dos  
329 espaços físicos; as ações de comunicação referentes ao Protocolo de Biossegurança,  
330 Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 na UFMG; e as etapas para o  
331 retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto, cuja etapa 1 tem início  
332 previsto ainda em setembro, autorizada a presença de até 20% dos servidores e discentes  
333 da Unidade em seu próprio âmbito. Após discussão e esclarecimentos de dúvidas, a  
334 Sr.<sup>a</sup> Presidente enfatizou a importância da autorresponsabilidade, do autocuidado e do  
335 respeito aos protocolos de biossegurança já publicados no site da UFMG como  
336 condicionantes para a implantação do Plano, o qual foi elaborado a partir de estudos feitos  
337 pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Ações de Prevenção e Enfrentamento  
338 ao Novo Coronavírus, com base em estudos científicos já publicados sobre a pandemia e  
339 em dados relativos à situação epidemiológica, e a partir do trabalho da Comissão do  
340 Conselho Universitário de Acompanhamento do Protocolo de Biossegurança da UFMG e  
341 também de discussões junto às Unidades Acadêmicas e Especiais. Informou que o “Plano  
342 para o retorno gradual de atividades não adaptáveis ao modo remoto na UFMG” foi  
343 apresentado ao Conselho de Diretores, na sessão de 3 de setembro de 2020, e será  
344 apresentado ao Conselho Universitário, na reunião prevista para o dia 17 de setembro, e  
345 que a versão final do documento será publicada e divulgada para a comunidade  
346 universitária assim que forem sistematizados e realizados os ajustes a partir das sugestões  
347 das Unidades propostas pela comunidade acadêmica. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu  
348 a colaboração da Professora Cristina Gonçalves Alvim, que deixou a sessão. Houve  
349 inserção de novo item na pauta. **8 Definição sobre atividades acadêmicas presenciais**  
350 **nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* durante a pandemia do novo**  
351 **coronavírus (COVID-19)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente relatou que, em face do plano de  
352 flexibilização publicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, mediante o qual foram  
353 liberados a funcionar presencialmente os cursos de pós-graduação, que compreende  
354 especializações, mestrados e doutorados, foi suscitada dúvida na comunidade universitária  
355 quanto ao retorno das aulas presenciais na Pós-Graduação. Esclareceu que a referida  
356 liberação não se aplica à UFMG, Instituição da Rede Federal que tem autonomia didático-  
357 pedagógica e segue as diretrizes municipais, e passou a palavra ao Pró-Reitor de Pós-  
358 Graduação, Professor Fábio Alves da Silva Júnior, que explicou aos Conselheiros que, na  
359 Resolução do CEPE nº 01/2020, que dispõe sobre o planejamento e a execução de



360 atividades acadêmicas de forma remota emergencial nos cursos de pós-graduação *stricto*  
361 *sensu* e *lato sensu* durante a pandemia da COVID-19, deixou de ser explicitado o  
362 procedimento a ser adotado em situações de excepcionalidade, a exemplo do disposto no  
363 parágrafo único do art. 7º da Resolução do CEPE nº 02/2020, que regulamenta o ensino  
364 remoto emergencial para os cursos de graduação. Nesse sentido, apresentou aos  
365 Conselheiros a seguinte proposta de redação de Decisão: “As atividades acadêmicas  
366 presenciais de ensino de pós-graduação permanecem suspensas e somente poderão ser  
367 retomadas gradualmente, quando possível, conforme diretrizes da Câmara de Pós-  
368 Graduação, e observando-se os direcionamentos da Administração Central e das  
369 autoridades sanitárias quanto a medidas de prevenção e segurança. Em situações  
370 excepcionais, será permitida a oferta de atividades presenciais, conforme diretrizes e  
371 direcionamentos acima mencionados, e mediante justificativa a ser aprovada pela Diretoria  
372 da Unidade Acadêmica do Departamento ofertante e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação”.  
373 Não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a  
374 votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade. Foi gerada a Decisão que aprova  
375 determinações sobre atividades acadêmicas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e  
376 *lato sensu* durante a pandemia do novo coronavírus (ANEXO AA). **9 Distribuição de**  
377 **Conselheiros para as Câmaras Acadêmicas do CEPE** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente explicou que,  
378 segundo a Resolução do CEPE nº 04/2007, de 24 de maio de 2007, que estabelece normas  
379 e procedimentos para a indicação dos membros do CEPE para as Câmaras, os  
380 representantes eleitos pelas Congregações das Unidades e o Diretor de cada Unidade  
381 Especial integrarão a Câmara determinada pelo Plenário do CEPE a partir de  
382 entendimentos prévios entre os Conselheiros e os Pró-Reitores Acadêmicos. Lembrou que  
383 na última reunião do Colegiado este assunto foi retirado da pauta para reformulação, pelos  
384 Pró-Reitores Acadêmicos, da proposta de distribuição e de permuta de Conselheiros entre  
385 as Câmaras, considerando-se também as representações das Faculdades de Medicina e de  
386 Odontologia, cujos mandatos expiraram em 30 e 31 de agosto de 2020, respectivamente. A  
387 seguir informou terem sido encaminhados aos Conselheiros o Ofício da Pró-Reitoria de  
388 Pós-Graduação nº 93/2020 (ANEXO BB) e o Ofício do Gabinete da Reitora nº 658/2020  
389 (ANEXO CC), que encaminham as seguintes propostas de distribuição e de  
390 remanejamento de Conselheiros nas Câmaras: 1) Para a Câmara de Extensão: as  
391 Professoras Elisa Maria Amorim Vieira (efetiva) e Giselli Mara da Silva (suplente),  
392 representantes da Faculdade de Letras, cuja representação anterior atuou na Câmara de  
393 Graduação. 2) Para a Câmara de Graduação: a Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara  
394 (efetiva) e o Professor Eduardo Antônio Ferraz Coelho (suplente), reconduzidos como  
395 representantes *pro tempore* da Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP) e que  
396 atuavam na Câmara de Extensão; as Professoras Maria Goreti Boaventura (efetiva) e Rita  
397 Lages Rodrigues (suplente), reconduzidas como representantes *pro tempore* da Escola de  
398 Belas-Artes e que atuavam na Câmara de Graduação; os Professores Paulo Márcio Campos  
399 de Oliveira (efetivo) e Márcia Mendonça Carneiro (suplente), reconduzidos como



400 representantes *pro tempore* da Faculdade de Medicina, os quais atuavam na Câmara de  
401 Graduação. 3) Para a Câmara de Pós-Graduação: os Professores Eduardo Soares Neves  
402 Silva (efetivo) e Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro (suplente), representantes da Faculdade  
403 de Filosofia e Ciências Humanas, cuja representação anterior da Unidade atuava na  
404 Câmara de Pós-Graduação. 4) Para a Câmara de Pesquisa: os Professores Célia Regina  
405 Moreira Lanza (efetiva) e Marcos Azeredo Furquim Werneck (suplente), reconduzidos  
406 como representantes *pro tempore* da Faculdade de Odontologia e que atuavam na Câmara  
407 de Pesquisa. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros as  
408 indicações apresentadas pelos Pró-Reitores Acadêmicos e, não havendo manifestações,  
409 colocou em votação o conjunto de propostas, que foi aprovado por unanimidade. Em  
410 seguida, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou livre a palavra para manifestações e, não as havendo,  
411 agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado  
412 Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente  
413 ata, que assino.